

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vjedcne7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2024 Projeto de lei nº 1013/2024 Protocolo nº 5049/2024 Processo nº 1510/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva Colíder “ADECOL” do Município de Colíder - MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Desportiva Colíder - “ADECOL” do Município de Colíder-MT, pessoa jurídica de direito privado, sendo esta de caráter social e filantrópico, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ n.º 25.375.845/0001-92, com sede e foro no Município de Colíder, estado de Mato Grosso, com logradouro na Av. Amazonas, 77 – Setor Norte, bairro Centro, CEP 78.500-000.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a **Associação Desportiva Colíder - “ADECOL” do Município de Colíder-MT, pessoa jurídica de direito privado, sendo esta de caráter social e filantrópico, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ n.º 25.375.845/0001-92, com sede e foro no Município de Colíder, estado de Mato Grosso, com logradouro na Av. Amazonas, 77 – Setor Norte, bairro Centro, CEP 78.500-000,**

A **Associação Desportiva Colíder - “ADECOL”** tem por finalidades: promover o bem-estar dos associados e de seus familiares e atividades desportivas ligadas as modalidades olímpicas e paraolímpicas ou de outros caracteres esportivos, social, cultural e cívico; Contribuir para o desenvolvimento da comunidade; Manter em constantes atividades equipes olímpicas e paraolímpicas; Contribuir para o desenvolvimento dos esportes olímpicas e paraolímpicas, do desporto, da cultura, das artes e do lazer; Desenvolver as modalidades olímpicas e paraolímpicas, podendo filiar-se as entidades e federações estadual e confederações nacionais esportivas legalmente organizadas no Brasil, e participar de campeonatos, organizados pelo estado e confederações, torneios ou demais formas de competição patrocinada pelas entidades a que estiver filiada.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Diante do exposto e considerando que a Associação Desportiva Colíder - "ADECOL" cumpre todos os preceitos legais, conto com o apoio dos Nobres Pares pela sua aprovação, declarando a mesmo de utilidade pública estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Maio de 2024

Sebastião Rezende
Deputado Estadual